

Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Respirador Descartável PFF2

Público

Sumário

1.	OBJETIVO	. 1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	. 1
3.	DEFINIÇÕES	. 1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	. 1
5.	RESPONSABILIDADES	. 2
6.	REGRAS BÁSICAS	. 2
7.	CONTROLE DE REGISTROS	. 4
8.	ANEXOS	. 4
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	. 5

1.OBJETIVO

Esta especificação fixa as condições mínimas para fornecimento do respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas - PFF2- classe PFF2-S.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

A CPFL Energia, seus departamentos / áreas corporativas e todas as suas controladas diretas e / ou indiretas (juntas, denominadas "Grupo CPFL"), exceto as empresas com seus próprios padrões de governança e gestão que compartilham controle com outras empresas.

2.2. Área

Todas as áreas corporativas da CPFL Energia e todas as áreas das empresas mencionadas acima estão incluídas no escopo deste documento.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Respirador Descartável

As peças faciais filtrantes - classe PFF2-S, também conhecidas como Máscaras Descartáveis, são equipamentos de proteção respiratória previstos para retenção de aerodispersóides.

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ NR-06 Equipamento de Proteção Individual Portaria 3.214
- ✓ ABNT NBR 12543 Equipamentos de proteção respiratória Terminologia
- ✓ ABNT NBR 13698 Equipamentos de proteção respiratória Peça semifacial filtrante para partículas
- ✓ Programa de Proteção Respiratória Ministério do Trabalho 1994

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16553	Instrução	1.3	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	1 de 5



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Respirador Descartável PFF2

Público

✓ Normativo 17460 - Procedimento de Descarte de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo - EPI e EPC

√ NBR 5426 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos

5.RESPONSABILIDADES

5.1 Usuários

Utilizar a máscara descartável somente para a finalidade a que se destina e conforme protocolos do Grupo CPFL

5.2. Líderes / Gestores

Disponibilizar o item aos usuários conforme esse normativo

6.REGRAS BÁSICAS

6.1 Características do respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2-S.

As peças faciais filtrantes - classe PFF2-S, também conhecidas como Máscaras Descartáveis, são equipamentos de proteção respiratória previstos para retenção de aerodispersóides, cor cinza, constituídas total ou parcialmente, de material filtrante, tirantes e, deverá ter uma válvula.

Devem cobrir, no mínimo, o nariz e a boca e proporcionar vedação adequada sobre a face, estando a pele úmida ou seca e o usuário executando movimentos com a cabeça ou conversando.

A classe PFF2-S - Peça Facial Filtrante para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos, que cobre o nariz, a boca e o queixo.

Deve ser feita de material que suporte o manuseio e uso durante o período para o qual foi projetada.

Nota

Referência 8023

6.2 Acabamento

O acabamento de qualquer parte da máscara que possa entrar em contato com o usuário deve estar livre de rebarbas ou incômodos.

Os materiais utilizados que entram em contato com a pele não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde do usuário.

6.3 Identificação

A identificação da etiqueta deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- √ Nome do fabricante
- √ Mês e ano de fabricação
- ✓ Referência do tipo ou modelo
- ✓ Lote de fabricação
- ✓ Número do Certificado de Aprovação CA

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16553	Instrução	1.3	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	2 de 5



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Respirador Descartável PFF2

Público

6.4 Durabilidade

Pode variar dependendo do tipo de contaminante, sua concentração, da frequência respiratória do usuário, da umidade relativa do ambiente e da conservação do produto pelo usuário

Deve ser trocado sempre que se encontrar saturado (entupido), perfurado, rasgado ou com elástico solto ou rompido, ou quando o usuário perceber o cheiro ou gosto do contaminante, causando desconforto.

Não deve ser feito qualquer tipo de reparo ou manutenção no produto tais como: lavagem, higienização ou troca de peças, por serem todos eles descartáveis.

Nas condições de estoque (não uso) especificadas, sua validade é de 3 anos após a data de fabricação.

6.5 Protótipo e Homologação

Deve ser apresentado, independentemente de prévia homologação para fornecimento, um protótipo de cada modelo para análise e verificação do cumprimento desta especificação de compra.

√ A qualidade da matéria prima utilizada na confecção dos respiradores descartáveis deve ser comprovada mediante a apresentação de Laudo Técnico que comprove os requisitos estabelecidos na norma da ABNT NBR 13698:2011 - Equipamentos de proteção respiratória – peça semifacial filtrante para partículas

6.6 Garantia

O fabricante deve dar garantia de reposição contra quaisquer defeitos de fabricação das máscaras ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização.

6.7 Inspeção

A inspeção geral será entendida como sendo a execução de todos os ensaios de rotina e, quando exigida pela CPFL Energia, os ensaios de tipo.

Dentro do critério das empresas do Grupo CPFL, serão realizadas inspeção e análise tomando como base, além desta especificação, a norma NBR 5426 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos.

As peças devem obedecer às medidas descritas nas tabelas de referência e outras que constam em cada item especificado (admitindo as respectivas tolerâncias).

Em caso de qualquer discrepância em relação às exigências desta especificação, o lote pode ser rejeitado e sua reposição será por conta do fabricante.

6.8 Local de inspeção

A inspeção de recebimento pode ser realizada nas instalações do fabricante, ou em laboratórios homologados ou indicados pelas empresas do Grupo CPFL Energia, ou no próprio laboratório das empresas do Grupo CPFL Energia.

6.9 Embalagem

As peças devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos contendo etiqueta com identificação da peça, do tamanho / numeração, código de material do Grupo CPFL Energia, Lote e Data de Fabricação.

A embalagem coletiva deve ser em caixa de papelão com identificação de seu conteúdo, nome ou marca comercial do fabricante, identificação completa do conteúdo com código de

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16553	Instrução	1.3	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	3 de 5



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Respirador Descartável PFF2

Público

material do Grupo CPFL Energia, número do pedido de compra, massa bruta do volume em kg, tempo de validade do produto em estoque.

6.10 Instrução de uso, conservação e limpeza.

O fabricante deve fornecer orientação e/ou instrução para uso, limpeza, conservação e/ou qualquer restrição que se fizer necessária por meio de folheto individual ou impressa em cada embalagem individual.

6.11 Código SAP

Item	Tamanho	Abrangência	Unidade	Código Material
Respirador descartável tipo concha valvulado PFF-2 S	-	Todas as empresas	Peça	40-000-035-522

6.12 Imagens ilustrativas

Item	Imagem
Respirador descartável tipo concha valvulado PFF2-S	

7.CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamen to e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8.ANEXOS

Não se aplica

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16553	Instrução	1.3	Marcos Victor Lopes	07/01/2021	4 de 5



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Respirador Descartável PFF2

Público

9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Piratininga	PGS	Renata Rodrigues de Paula
CPFL Paulista	PGS	Tiago Santo André
CPFL Paulista	PGS	Lisiane Paulon
CPFL Piratininga	PGS	Marcelo Henrique de Biazzi

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial.
1.1	26/05/2017	Adequação de estrutura e formatação.
1.2	01/01/2019	Formatação geral conforme novo normativo 0.